



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe modificação que especifica da Resolução nº 249, de 19 de fevereiro de 2015.

O VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Projeto "Visita Monitorada", instituído pela Resolução nº 249, de 19 de fevereiro de 2015, passa a denominar-se "PROJETO CIDADANIA", mantendo-se inalteradas suas demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de março de 2016.


Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2015-2016

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 01/03/2016 - 09:59:57 00225/2016